



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2.453 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 15 / 12 / 20 22

pedro teixeira

Assinatura do Servidor

**“INSTITUI O CALENDÁRIO DE
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS
PARA O ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO
DE PEDRO TEIXEIRA-MG.”**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art.44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Pedro Teixeira-MG, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e pontos facultativos para o exercício de 2023, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

pedro teixeira



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º. O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 15 de dezembro de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 15 / 12 / 20 22

Marcelo
Assinatura do Senhor

ANEXO I

Mês	Dia	Dia da Semana	Evento
Fevereiro	11	Sábado	Feriado Municipal - Padroeira Nossa Senhora de Lourdes
	18	Sábado	Feriado Nacional - Festividade de Carnaval
	19	Domingo	Feriado Nacional - Festividade de Carnaval
	20	Segunda-Feira	Feriado Nacional - Festividade de Carnaval
	21	Terça-Feira	Feriado Nacional - Festividade de Carnaval
	22	Quarta-Feira	Feriado Nacional - Dia de Cinzas
Março	01	Quarta-Feira	Feriado Municipal - Aniversario do Município
Abril	06	Quinta-Feira	Ponto Facultativo - Quinta-feira Santa
	07	Sexta-feira	Feriado Nacional - Sexta-Feira da Paixão
	21	Sexta-Feira	Feriado Nacional - Tiradentes
Maio	01	Segunda-feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
Junho	08	Quinta-Feira	Feriado Nacional - Corpus Christi
	09	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
Agosto	18	Sexta-Feira	Ponto Facultativo -



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

			Exposição Agropecuária
	21	Segunda-feira	Ponto Facultativo – Exposição Agropecuária
Setembro	07	Quinta-Feira	Feriado Nacional – Independência do Brasil
	08	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
Outubro	12	Quinta-Feira	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
	13	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
	28	Sábado	Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público
Novembro	02	Quinta-Feira	Feriado Nacional – Dia de Finados
	03	Sexta-feira	Ponto Facultativo
	15	Quarta-Feira	Feriado Nacional – Proclamação da República
	20	Segunda-feira	Feriado Municipal – Dia da Consciência Negra
Dezembro	08	Sexta-feira	Feriado Municipal – Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição
	25	Segunda-feira	Feriado Nacional – Dia de Natal